



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Liv. 03 Fols. 80v Data 24.01.89 Hora 8.10 <i>Luiz</i> Funcionário		

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /89, DE 21.04.89

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. **CHEMEL NAUFAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 21 de abril de 1989.

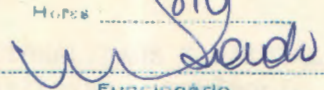
Luiz
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/5/89
 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 15/5/89
 (7)

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 366.03 Folhas 24, 01, 30 Hora: 8h  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB

J U S T I F I C A T I V A

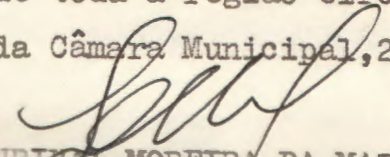
Apresento a consideração dos nobres Pares Projeto de Resolução que visa a concessão de Título de Cidadão Honorário de Barra do Garças ao Sr. CHEMEL NAUFAL, que praticamente dispensa exaustivas justificativas sobre sua pessoa.

Natural de Penápolis-SP, desde o ano de 1952 é proprietário da Fazenda São Marcos, situada no Município de General Carneiro, possuindo portanto, vasta experiência no setor Agropecuário.

De competência invejável, exerceu por dois mandatos consecutivos, o honroso cargo de Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças, quando imprimiu maior dinâmica de trabalho naquela Associação. Foi Executivo nas empresas do grupo Bonfiglioli, estabelecidas na Capital do Estado de São Paulo por 17(dezessete) anos. Administrador de empresa rural em Barra do Garças no período de 1968 a 1976, implantando aqui vários Projetos da SUDAM. Avaliador Autônomo do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade e Perito Judicial desta Comarca.

Conforme se pode notar CHEMEL NAUFAL tem contribuído de forma efetiva para o desenvolvimento de nossa região, o que o faz merecedor legítimo da honraria ora proposta, numa forma de reconhecimento pelos valiosos serviços prestados não só a coletividade barra-garcense como de toda a região circunvizinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de abril de 1989.


 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PMDB